



# CONSTRUÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins.

CORREIOS  
MALA DIRETA POSTAL  
7380187601DR/MG  
CLIENTE



Filiado a CUT

BOLETIM CONSTRUÇÃO Nº 378 – OUTUBRO 15

## COM A PALAVRA, O PRESIDENTE

### O trabalhador precisa do sindicato

Todos os anos, durante o período de negociação coletiva, vemos as empresas reclamando da situação econômica. Porém, os baixos salários e os benefícios ruins são culpa dos patrões.

Aí é a importância dos sindicatos para lutar por conquistas. É bom esclarecer que não existe Lei que obrigue os patrões a concederem reajuste anual ou mesmo conceder o aumento da inflação. No Brasil, existe a livre negociação.

Você, companheiro, que está recebendo reajuste todos os anos, muitas vezes até acima da inflação, saiba que isso é graças ao trabalho do seu sindicato. Não existe empresa "boazinha" que concede reajustes e benefícios por conta própria. Elas só cumprem o Acordo ou a convenção negociada pelo sindicato.

Portanto, valorize a sua entidade sindical. Alguns empregados ainda insistem em falar que ela não vale nada, mas eles mesmos são beneficiados pelo trabalho feito pelo sindicato. Tudo o que recebem: cesta básica, ticket, alimentação, assistência médica, odontológica, prêmios, PLR, reajuste, dentre outros, tudo depende do sindicato.

Filie-se! Una forças conosco! Na hora da crise, os patrões querem dividir o prejuízo ou demitir. Na hora dos lucros, como aconteceu nos últimos anos, as empresas não concedem aos trabalhadores tudo o que eles merecem.

A única solução é um sindicato forte. Esteja sempre conosco para lutarmos juntos por mais dignidade aos empregados da nossa categoria.

Wilson Geraldo Sales da Silva –  
Presidente SINTICOMEX

## NACIONAL

### A crise não pode cair nas costas do trabalhador

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) realizou no mês de setembro um ato em São Paulo em defesa do direito dos trabalhadores. A manifestação reuniu vários sindicatos filiados da região e contou com o apoio de outros no Brasil todo, inclusive o SINTICOMEX.

Foi consenso no Encontro que tanto os patrões da iniciativa privada quanto o governo querem atribuir à dificuldade econômica a causa para impor uma política de arrocho aos trabalhadores. A luta dos sindicatos tem que ser maior neste momento, pois os empregados não podem pagar pela crise que não foi criada por eles e nem pela dificuldade econômica porque passa o país.

### Novos direitos das domésticas

A partir do dia 01 de outubro, os patrões serão obrigados a recolher o FGTS para os empregados domésticos. Para tanto, o empregador precisará entrar no site do E Social ([www.esocial.com.br](http://www.esocial.com.br)), cadastrar os dados do empregado e do empregador. A partir daí, o próprio sistema vai calcular através de uma guia única todos os encargos a serem pagos que serão: 8% de FGTS, 8% de INSS, 0,8% de acidentes pessoais e 3,2% para um fundo que será usado para pagar a multa de 40% do FGTS caso o empregado seja dispensado sem justa causa.

É preciso lembrar, porém, que o patrão só irá fazer o primeiro pagamento até 06 de novembro, relativo ao salário do mês de outubro.

## ACORDOS COLETIVOS

### Fechado Acordo da Incopre

A Incopre fechou recentemente o Acordo Coletivo 2014/16. Confira a seguir quais os principais itens acordados:

- Reajuste 2014/15: INPC + 0,5%
- Reajuste 2015/16: INPC + 0,5%
- Ticket alimentação: R\$ 410,35 até setembro/15  
A partir de outubro/15: Reajuste do INPC + 0,5%
- Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior

### Acordos de dois anos

Ano passado, o SINTICOMEX assinou acordo de dois anos com a Eimcal, Precon e Belocal. Sendo assim, a Eimcal, cuja data base é agosto, concedeu um reajuste de 10,8%.

Estamos aguardando o fechamento do INPC acumulado até setembro para podermos sentar com a Precon e a Belocal para definir os índices de reajuste de acordo com os parâmetros pré definidos.

Como pode-se observar, houve ganhos expressivos, pois como a inflação está mais alta, os reajustes tiveram aumentos maiores. Muitas vezes os trabalhadores ficam resistentes a fechar acordo de dois anos, mas neste momento, percebe-se que pode ser uma solução interessante em alguns casos.

### Demais acordos

Já foram distribuídas as pautas de reivindicações para as empresas com data base em outubro: Lafarge Holcim, CRH, Intercement. Até agora, já tivemos uma reunião somente com a Lafarge Holcim. A cimenteira fez uma proposta que o sindicato não concorda, mas mesmo assim vamos realizar uma assembleia para ouvir a opinião dos trabalhadores.

Foram também já entregues as pautas referentes às empresas com data base em novembro: Polimix, Sinduscon (construção civil) e categorias que têm negociação feita pela Fiemp.

# CRH (EX-LAFARGE)

## Indefinição quanto ao futuro

Na última reunião para aprovação da pauta, houve um pedido para conversarmos sobre os seguintes assuntos com a representante da CRH:

### 1) Como ficam as regras Mauá-Prev?

Continuam as mesmas regras da Lafarge. Só pode sacar dentro das regras hoje em vigor.

### 2) As ações da Lafarge podem ser vendidas?

A empresa já colocou à disposição para comprar.

### 3) Como fica a PLR?

Continuam as mesmas regras. A CRH vai cumprir o Acordo. A Lafarge informará os resultados do primeiro semestre e o resultado do segundo semestre será baseado nas mesmas regras, já sob responsabilidade da CRH.

### 4) Haverá demissões coletivas?

Não há previsão de demissões coletivas por causa da fusão

### 5) Pagamento através do Bradesco e os pacotes, como ficam?

A CRH já conversou com o banco. Qualquer problema, os empregados podem nos avisar.

### 6) E o Clube Chalé?

A empresa ainda não tem uma posição do clube. Vão ainda se inteirar sobre a situação.

O SINTICOMEX fez uma ata desta reunião. Estamos à disposição para esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas, mas a posição da CRH é esta, por enquanto.

## Teste do turno de revezamento

O SINTICOMEX e os trabalhadores da CRH aprovaram uma tabela de revezamento para os setores de mineração e britagem no esquema 12 x 36. Por enquanto, é só uma experiência de 60 dias que veremos se dará certo ou não. Se sim, será adotada em definitivo, caso contrário, voltará como era antes.

É importante ressaltar que a tabela 12 x 36 foi ideia da empresa. A nossa era uma tabela francesa com cinco turmas.

## CONVÊNIO

### Novo convênio com psicóloga

O SINTICOMEX assinou recentemente convênio com a psicóloga Michelle dos Santos Costa. Todos os associados do sindicato e seus dependentes poderão contar com o serviço com um desconto de 30% na consulta particular a partir da segunda sessão.

Maiores informações podem ser adquiridas pelos telefones 3660-2367 ou 9273-5617. O atendimento acontece em consultório na Rua Francisco Bahia, 35 no Centro de Pedro Leopoldo.

Usufrua de mais este benefício do SINTICOMEX, o seu sindicato de verdade. Lembramos que é preciso apresentar a carteirinha do sindicato e documento de identidade com foto.

A relação completa dos convênios você pode conferir no site: [www.sinticomex.org.br](http://www.sinticomex.org.br)

## ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO



### BOLETIM INFORMATIVO DO SINTICOMEX CONSTRUÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calçário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins.

# DIREITO DO TRABALHADOR

## Desconto de faltas nas férias

Os trabalhadores devem estar atentos, pois acima de seis faltas no período aquisitivo de férias, os dias de direito ao descanso serão descontados. Veja na tabela a seguir os descontos devidos:

Até 5 faltas	30 dias de férias
De 6 a 14 faltas	24 dias de férias
De 15 a 23 faltas	18 dias de férias
De 24 a 32 faltas	12 dias de férias
Acima de 33 faltas	Perde as férias inteiras

## PRÊMIO ASSIDUIDADE

Os trabalhadores da construção civil e de algumas outras categorias têm direito a um prêmio de Abono de férias por assiduidade. Só fazem jus ao benefício, aqueles empregados que tiverem no máximo três faltas injustificadas no período aquisitivo das férias. O benefício muda um pouco de acordo com a categoria, conforme você confere a seguir:

### CONSTRUÇÃO CIVIL:

A) Para os que percebem até R\$965,80 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), o abono será igual a 80 (oitenta) horas de trabalho, a serem calculadas sobre o salário contratual; B) Para os que percebem acima de R\$965,80 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), o abono será igual a 80 (oitenta) horas de trabalho, a serem calculadas sobre a porção do salário equivalente a R\$965,80 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

### Produtos de cimento/cal e gesso/Mármore e Granitos/Cerâmica e olaria:

A gratificação será no valor correspondente a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do valor do salário nominal mensal, tendo como base o salário do dia do início do gozo de férias do empregado e não poderá superar o valor máximo de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

## DISQUE SINTICOMEX

### Faça sua denúncia

Você de qualquer empresa da categoria que tem alguma reclamação trabalhista ou denúncia para fazer, pode procurar o SINTICOMEX. Você pode fazer sua queixa através do DISQUE SINTICOMEX 3662-1050, comparecer à nossa sede ou mesmo nos enviar um e-mail: [sinticomex@sinticomex.org.br](mailto:sinticomex@sinticomex.org.br).

Caso o problema seja coletivo, em um determinado setor, reúna seus colegas e agende uma reunião com a Diretoria do sindicato. Ligue para 3662-1050 e marque um horário.

Outra forma de deixar seu sindicato ainda mais forte é sindicalizar. Procure os diretores do SINTICOMEX em sua fábrica.

A próxima vinda do Dr. Arlindo, advogado previdenciário, e sua equipe a Pedro Leopoldo será no dia 26 de novembro. Compareça para esclarecer suas dúvidas a respeito deste assunto.

JORNALISTA RESPONSÁVEL HÉLIO GUIMARÃES - REG. PROF. MG 05595 JP  
SEDE PRÓPRIA

Rua São Sebastião, 147 - Centro - Pedro Leopoldo - MG - Cep 33600-000  
Tel (31) 3662-1050 / Fax (31) 3661-3562  
[www.sinticomex.org.br](http://www.sinticomex.org.br) - e-mail: [sinticomex@sinticomex.org.br](mailto:sinticomex@sinticomex.org.br)